



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2015
(Da Sra. Carmen Zanotto)

Requer informações ao Ministro da Educação sobre o compromisso do governo federal de construção de creches, nos termos que especifica.

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 50, § 2º da Constituição Federal, combinado com o art. 115, inciso I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados – RICD, que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministro de Estado da Educação, Sr. RENATO JANINE RIBEIRO, sobre o compromisso brasileiro de construção de 6.000 creches, no âmbito do programa do Proinfância.

Solicita-se que seja informado o seguinte:

- Quantas creches e pré-escolas foram construídas, entre 2007 e 2015, e em que municípios;
- Quantas creches e pré-escolas foram licitadas entre 2007 e 2015 e em que municípios;
- Que projetos de construção de creches e pré-escolas ainda não foram licitados, em que municípios, e por qual motivo;
- Se existe atraso de repasse de recursos federais para a construção de creches e pré-escolas no país. Se afirmativo, o atraso atinge que empresas e qual o valor.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICATIVA

Segundo informações veiculadas pela imprensa, creches do programa Proinfância que constam no Ministério da Educação como em construção estão com obras paradas. De acordo com esses dados, são 350 unidades que tiveram a instalação interrompida pela construtora MVC, que alega atraso no repasse de verbas federais.

Conforme artigo dos jornalistas Cristina Tardáguila e Marcelo Remigio, intitulado “ Ainda longe da brincadeira”, publicado no Jornal O Globo, das 6.000 creches e pré-escolas prometidas pela Sra. Presidente da República, em 2010, e com prazo de serem entregues em 2014, somente um terço foi construído, conforme informações da Pasta. As creches e pré-escolas atenderiam a crianças com idades entre 0 e 5 anos, em pouco mais de quatro mil municípios.

O Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), foi criado, por considerar que a construção de creches e pré-escolas, bem como a aquisição de equipamentos para a rede física escolar desse nível educacional, são indispensáveis à melhoria da qualidade da educação.

Foi instituído pela Resolução nº 6 de 24 de abril de 2007, e é parte das ações do Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) do Ministério da Educação. Seu principal objetivo é prestar assistência financeira ao Distrito Federal e aos municípios visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas de educação infantil da rede pública.

Cumprе lembrar que o Proinfância faz parte do PAC 2 e foi promessa de campanha da presidente Dilma Rousseff ainda no primeiro ano de governo. Por esse motivo, importante se faz que possamos ter conhecimento, com maior profundidade, sobre tão importantes informações, tendo em vista



CÂMARA DOS DEPUTADOS

que, no momento em que o Congresso Nacional vem discutindo a redução da maioria penal, a construção e a disponibilização de creches e pré-escolas é fundamental para que nossas crianças possam ter atenção educacional e especializada desde a tenra idade.

Sala das Sessões, em de junho de 2015.

Deputada CARMEN ZANOTTO
PPS/SC